



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

VEREADOR  
**FLÁVIO PIRES**  
*Sempre à disposição!*

**PROJETO DE LEI**

**INSTITUI A CAMPANHA DENOMINADA “JULHO SEM PLÁSTICO”, OBJETIVANDO O MOVIMENTO MUNDIAL PELA CONSCIENTIZAÇÃO DA REDUÇÃO DO USO DO PLÁSTICO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Institui-se no município de Vila Velha, a campanha do “Julho Sem Plástico”, trazendo o intuito de conscientizar e educar sobre o uso reduzido de plástico, adotando a denominação em homenagem a campanha mundial com o nome de “Plastic Free July” e tendo em vista o dia mundial sem sacos plástico, que ocorre no dia 3 de julho.

**Art. 2º** Determina-se os seguintes objetivos para a campanha “Julho sem Plástico”:

**I** – Educar e conscientizar sobre o uso e descarte correto do item (plástico e seus derivados);

**II** – Utilizar de informação sobre a prática de reutilização, dando alternativas no uso do plástico para fins artesanais, utilização diversa, bem como a sua reciclagem;

**III** – Inserir nas escolas, comércios e estabelecimentos mecanismos sobre o uso de material biodegradável como uma mudança de hábito, em substituição do plástico;

**IV** – Trazer a reflexão para como as pessoas e seus hábitos de consumo estão afetando o futuro do planeta;

**V** – Estimular, sempre que possível, o uso de produtos que não possuem plásticos e/ou embalagens feitas de plástico;

<sup>1</sup> <https://www-plasticfreejuly-org.translate.google/? x tr sl=en& x tr tl=pt& x tr hl=pt-BR& x tr pto=sc>.

**VI** – Incentivar e ressaltar a importância da coleta seletiva, tanto empresarial quanto residencial, a importância da separação do lixo reciclável do úmido e do devido destino dado aos resíduos;

**VII** – Conscientizar sobre a importância das sacolas reutilizáveis e biodegradáveis nos mercados e ao fazer compras, assim como possuir sempre consigo itens como copos, garrafas e canudos reaproveitáveis.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

Vila Velha, 04 de maio de 2022.

**FLÁVIO PIRES**  
Vereador AGIR

<sup>1</sup> [https://www-plasticfreejuly-org.translate.google/? x tr sl=en& x tr tl=pt& x tr hl=pt-BR& x tr\\_pto=sc](https://www-plasticfreejuly-org.translate.google/? x tr sl=en& x tr tl=pt& x tr hl=pt-BR& x tr_pto=sc).

## JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Edis,

As ações públicas voltadas para o meio-ambiente visa à manutenção e o cuidado do hoje, para que nossas gerações futuras tenham um ambiente mais limpo e auto-sustentável para viver. Já é de plena ciência do poder público e de todos, que é de suma importância o planejamento e execução de atos que geram uma cidade mais limpa, mais verde e mais sustentável, sem afetar a sua produção e funcionamento vigente.

O plástico representa 80% dos resíduos poluentes nos oceanos em todo planeta. O Brasil, segundo o WWF (World Wide Fund For Nature)<sup>1</sup>, é o quarto maior produtor de lixo plástico do mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, China e Índia. O país também é um dos que menos recicla o material, apenas 1,48%. Para chamar a atenção para a necessidade de reduzir o consumo de plástico, sobretudo sacos e descartáveis, é celebrado, em 3 de julho, o Dia Internacional Sem Sacos Plásticos.

O plástico acaba nos aterros sanitários, no meio ambiente e, principalmente, nos oceanos, provocando tragédias ambientais, com a morte de várias espécies como as baleias, tartarugas, pássaros, entre outros. Há uma preocupação do excesso de plásticos também por parte da comunidade pesqueira, visto que os micros plásticos, engolidos pelos animais, são altamente tóxicos, porque o material é feito de resinas de petróleo e leva 500 anos para se decompor.

Perante os fatos expostos, acreditamos que o Projeto de Lei do Junho sem plástico irá trazer benefícios a toda a população vila velhense, seja em maior conscientização da maneira como se usa o plástico e também na melhora significativa do meio ambiente, tendo impacto municipal e Estadual. Acreditamos que um mês destinado a tal caso irá trazer benefícios a população, além de incentivar gerações futuras a cuidar do meio ambiente.

Considerando a importância dessa proposta para o bem estar da população solicito o apoio os ilustres Pares a fim de aprová-la nesta Casa.

Vila Velha, 04 de maio de 2022.

**FLÁVIO PIRES**

Vereador AGIR

<sup>1</sup> <https://www-plasticfreejuly-org.translate.google/? x tr sl=en& x tr tl=pt& x tr hl=pt-BR& x tr pto=sc>.